



CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
Rua Nelson Felício dos Santos, esquina com a Rua Pêrsio Schamann
Centro - Caixa postal 19 - Bonito – MS - 79290-000
www.camarabonito.ms.gov.br - PABX (67) 3255-2907 e (67) 3255-1758.

INDICAÇÃO Nº 347/2025

PROTOCOLO Nº 534

AUTORIA: VEREADORA PROFESSORA RAMONA

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ao Secretário Municipal de Obras e ao Diretor do Departamento Municipal de Trânsito que sejam tomadas providências visando tornar preferencial, em toda a sua extensão, a Rua Trinta e Um de Março, exceto no cruzamento com a Rua Vinte e Nove de Maio.

Indico ainda que seja realizada a devida sinalização vertical e horizontal, bem como a reinstalação dos redutores de velocidade (quebra-molas) que foram retirados durante a obra de recapeamento asfáltico.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição tem como objetivo garantir mais segurança no trânsito urbano e reduzir o número de acidentes registrados na Rua Trinta e Um de Março, uma via com área escolar, muito fluxo de veículos e, conseqüentemente, com grande índice de ocorrências.

A ausência de sinalização clara e padronizada causa confusão entre motoristas e pedestres, especialmente nos cruzamentos, tornando urgente a implantação de sinalização vertical (placas) e horizontal (pintura de solo) conforme as normas do Código de Trânsito Brasileiro.

Plenário Tetê Faria, em 20 de outubro de 2025

RAMONA DE LIMA AQUINO
Vereadora